

RESOLUÇÃO N° 009/2023

Dispõe sobre a alteração de carga horária do cargo de Assessor Jurídico da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondai e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC possui em seu quadro funcional o cargo de Assessoria Jurídica, com previsão de cargas horárias de 20 (vinte) ou 16 (dezesesseis) horas semanais;

CONSIDERANDO que a Assessora Jurídica da AMEOSC fora nomeada para o desempenho de suas funções com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, prevendo a disponibilização/cessão de parte da referida carga horária para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, conforme previsto na Resolução n° 016/2020 datada de 07 de maio de 2020 e Termo de Cooperação formalizado pelas duas entidades;

CONSIDERANDO a rescisão do Termo de Cooperação outrora formalizado entre a AMEOSC e o CONDER para disponibilização/cessão de assessoria jurídica;

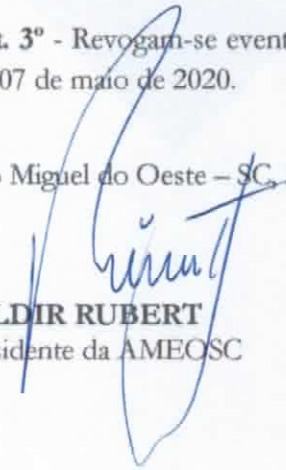
RESOLVE:

Art. 1° - ESTABELECE que a Assessora Jurídica da AMEOSC, Sra. Édina Grasiela Tremea Spironello, a partir de 1° de fevereiro de 2023, passará a desempenhar, perante esta associação, carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2023.

Art. 3° - Revogam-se eventuais disposições em contrário, em especial a Resolução n° 016/2020 datada de 07 de maio de 2020.

São Miguel do Oeste – SC, 25 de janeiro de 2023.


VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC